

### **Consultoria para avaliação das reservas de Biosfera do Brasil**

**OBJETO:** Contratação de consultoria para avaliação das reservas de Biosfera do Brasil

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Pessoa Física

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** **período de agosto a outubro de 2015**

#### **Termo de Referência**

#### **1. CONTEXTO**

O Programa O Homem e a Biosfera (MaB), criado em 1971, é um programa de cooperação científica internacional sobre as interações entre o homem e seu meio. O Brasil aderiu ao MaB em 1976 e incluiu as Reservas da Biosfera na Lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e seu Decreto 4.340/2002 que regulamenta tal Lei como um modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais.

Atualmente são seis as Reservas reconhecidas no Brasil: Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Amazônia Central, Caatinga e Serra do Espinhaço. As Reservas da Biosfera são a principal linha de ação do Programa e sua concepção é um inovador instrumental de planejamento que busca promover o ordenamento territorial do desenvolvimento regional integrado e sustentável de seus territórios.

#### **2. JUSTIFICATIVA DO APOIO PELO PROJETO SNUC-LifeWeb**

O Projeto SNUC-LifeWeb, apoiado pela Cooperação Técnica e Financeira entre Brasil e Alemanha tem como meta superior “contribuir para melhorar a administração das unidades de conservação de forma eficiente, sustentável e participativa em prol da preservação da biodiversidade e da prestação de serviços ecossistêmicos”. As reservas da biosfera atuais reúnem centenas de UCs do Sistema Nacional de Unidades de Conservação\_SNUC (Lei 9985/2000), bem como constituem um modelo de gestão amparado pelo SNUC e seu decreto regulamentador (4.340/2002).

Por isso, a consultoria proposta é de grande interesse e se encaixa nas principais ações do Projeto, especificamente no Componente 4: Informação e Sensibilização, atividade 4.1: Compilação de Material Informativo, pois será elaborado um relatório de avaliação de 10 anos da Reserva da Biosfera do Brasil.

### 3. Objetivo

O objetivo geral da contratação de serviços de consultoria é o levantamento, a sistematização e a análise de informações para o relatório de avaliação de 10 anos das Reservas de Biosfera do Brasil. Assim, o trabalho deve focar em cada uma das Reservas, individualmente, e também trazer uma avaliação geral do Programa MaB no Brasil com recomendações do Consultor e de atores relevantes da agenda de Reservas da Biosfera no país. O trabalho deve subsidiar a Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF) na definição de políticas direcionadas sobre o tema além de, em todo ou em parte, servir como o relatório nacional a ser submetido a UNESCO em 25 de setembro de 2015.

### 4. Escopo e Metodologia

O consultor deverá sempre trabalhar em conjunto com a equipe do Departamento de Áreas Protegidas da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente. Para desempenhar o trabalho, o consultor deverá realizar, no mínimo a:

- 1) Coleta de Dados por intermédio de:
  - a) Entrevistas com atores relevantes das Reservas e do MMA;
  - b) Participação em reuniões;
  - c) Banco de Dados documentais ou documentos dispersos sobre as Reservas da Biosfera e demais instrumentos correlatos;
- 2) Análise das informações coletadas nas entrevistas e documentos;
- 3) Detalhamento da metodologia que será utilizada para subsidiar as questões do Anexo I será objeto do produto 3 deste contrato;
- 4) Análise das normas e regulamentos de gestão de território afetos às Reservas da Biosfera e os territórios por ela compreendidos, no Brasil e experiências internacionais.
- 5) Promoção de um fórum técnico entre especialistas no assunto das Reservas da Biosfera para discussão do diagnóstico e conclusão do relatório.

### 5. Produtos, Prazos e Pagamentos

As atividades deverão ser realizadas **no período de agosto a outubro**. Qualquer alteração em relação aos serviços a serem prestados e aos prazos deverá ser acordada entre as partes.

Nesse período, o consultor deverá dispor de **até 50 dias** efetivamente dedicados à execução dos serviços demandados por este Termo de Referência.

Os produtos e prazos da consultoria serão:

Produtos	Prazo
<b>Produto 1:</b> Metodologia que será utilizada para alcançar os resultados e pontuação do plano de trabalho	3 dias
<b>Produto 2:</b> levantamento e organização das informações preliminares referentes as Reservas da Biosfera brasileiras	10 dias
<b>Produto 3:</b> Relatório parcial contendo aprofundamento das informações requeridas no formulário da Unesco (Anexo I)	20 dias
<b>Produto 4:</b> Relatório final de avaliação dos 10 anos de Reservas da Biosfera no Brasil	até dia 18 de setembro
<b>Produto 5:</b> Relatório analítico apresentando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contextualização e histórico;</li> <li>• Recomendações para as RBs existentes, mas inativas (plano básico);</li> <li>• Ações prioritárias para promoção da conservação e uso sustentável da biodiversidade nas RBs ativas (plano básico);</li> <li>• Análise dos limites das Reservas da Biosfera atualmente instituídas, apresentando vantagens e desvantagens sobre potenciais limites alternativos;</li> <li>• Avaliação da relação entre Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio Natural e Sítios Ramsar, comparando aspectos procedimentais, principais <i>stakeholders</i>, finalidade e estruturas governança, analisando vantagens e desvantagens de unificar estruturas de gestão, considerando possíveis cenários de revisão de limites das Reservas da Biosfera;</li> <li>• Avaliação da relação das Reservas da Biosfera com as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, indicando possibilidades de integração da governança das Reservas para as áreas prioritárias;</li> <li>• Recomendações de um grupo seletivo de especialistas para o Programa MaB no Brasil, considerando seu valor agregado para a agenda de conservação da biodiversidade e seu nicho potencial para articulação política da Secretaria. Recomendações fruto de reunião de especialistas sobre o tema</li> </ul>	até o dia 27 de outubro

Os produtos deverão ser entregues em formato digital, na língua inglesa e portuguesa, em versão: .doc, e .pdf.

O pagamento das parcelas está condicionado a aprovação dos produtos pela equipe do Projeto SNUC-LifeWeb DAP/GIZ e pela autorização de pagamento da GIZ/Coordenador do Projeto, conforme o item 6. deste Termo de Referência.

## 6. Aprovação

O trabalho deverá desenvolver-se em contato permanente e sob a coordenação da equipe de acompanhamento do Departamento de Áreas Protegidas – DAP/MMA e da GIZ do Projeto “Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Projeto *LifeWeb*”, inclusive na aprovação e/ou solicitação de retificação de produtos.

A aprovação final dos serviços/produtos e autorização para pagamento estará sob responsabilidade do Gerente do Projeto no DAP/MMA e do Coordenador da GIZ/Projeto “Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Projeto *LifeWeb*”.

## 7. Capacidades e experiências que deverão ser comprovadas

- Escolaridade mínima no grau de Mestrado ou especialização no tema;
- Experiência comprovada mínima de 5 anos na elaboração de documentos técnicos e análises sobre gestão e políticas de recursos naturais – conservação e uso sustentável da biodiversidade e gestão territorial;
- Excelente capacidade de comunicação e de escrita, clareza e objetividade. Disponibilidade para participar de diversas reuniões;
- Domínio de inglês;
- Desejável possuir experiência de trabalho em órgão governamental do setor ambiental;
- Desejável possuir experiência em iniciativas relacionadas a Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio Natural da Humanidade ou Sítios Ramsar.

## 8. Apresentação de propostas

Os interessados devem encaminhar por e-mail:

- Proposta técnica (máximo quatro páginas, incluindo na proposta a quantidade de dias que serão necessários de trabalho do consultor para elaborar cada um dos produtos);
- Proposta financeira (o valor máximo disponível para essa consultoria é de até R\$ 50.000,00 incluindo os honorários do consultor e despesas de viagens. Apresentar memória de cálculo explicitando valor do dia trabalhado em cada produto; separar estimativa de gastos com viagens)
- Currículo (s) atualizado, contendo as experiências relevantes para o trabalho a ser desenvolvido.

## 9. Propriedade intelectual e direitos autorais

A utilização e aproveitamento dos dados do trabalho para a elaboração de artigos científicos e de divulgação, assim como, para atividades de ensino e pesquisa de pós-graduação podem ser feitos, desde que seja explicitamente citado “Este trabalho contou com o apoio técnico e financeiro do Projeto Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – Projeto LifeWeb e do Ministério do Meio Ambiente”.

Os responsáveis pelo projeto na GIZ e no MMA devem ser comunicados sobre os possíveis trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos com os resultados deste trabalho, explicitando o escopo, resultados esperados e enfoque da discussão destes trabalhos, antes da assinatura do contrato.

Em nenhuma hipótese será admitida a postergação ou atraso na entrega dos produtos devido à espera para conclusão, submissão ou publicação de trabalhos científicos. O uso para fins acadêmicos dos dados resultantes desta consultoria não pode levar ao atraso ou complicações para entrega dos produtos estipulados.

## 10. Viagens

Na hipótese do consultor apto a realizar os trabalhos deste termo não residir em Brasília, serão necessárias até 3 viagens, de até 2 dias cada, do seu local de origem até Brasília para realizar reuniões com a equipe técnica responsável por acompanhar a execução dos trabalhos.

**OBS.: A realização de viagens está sujeita a aprovação prévia pela GIZ e para a prestação de contas referente a viagem, o consultor deverá seguir as regras da GIZ.**

## 11. Envio de propostas técnicas e financeiras

Os interessados deverão encaminhar as propostas até o dia **07 de agosto 2015** para o e-mail: [regina.sturmer@giz.de](mailto:regina.sturmer@giz.de).

Brasília, 03/08/2015